



MUNICÍPIO DE CHAVES

## EDITAL 122/2020

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Pedro Iuri João Dias**, com última morada conhecida na AV. RAPOSEIRA 1B - 5º FRENTE, em 5400-482 - CHAVES, AV. RAPOSEIRA, de que lhe foi instaurado o processo de contraordenação supra identificado, com base no teor da Participação, cuja cópia se junta, devendo, a partir desta data, considerar-se arguido no processo de contraordenação n.º 77/2020.

A prática do ilícito de ordenação social por si praticado, constitui violação do disposto no **a)**, **do nº.1, e nº.5, art.75º do DL 10/15, de 16 de janeiro e ulteriores alterações**, punível pela **i) da alínea a), art. 143º do DL 10/15 de 16 de janeiro e ulteriores alterações**, com a coima a entre **€ 300,00 a € 1.000,00**, acrescida das respetivas custas do processo.

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo da participação em anexo, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 05 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)